

ATA Nº 016/2020
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 15h00min, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) reuniu-se para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI, MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** e **MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Conforme avaliação da Técnica em Contabilidade da Comusa, Sra. Dilce Soares e do Contador, Sr. Luiz Ernani Sachser, quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira apresentados e às impugnações registradas, verificou-se que a empresa MELQUE não atendeu ao exigido no item 6, letra 'c' do Anexo II, pois o patrimônio líquido da empresa restou inferior ao índice exigido no Edital. As empresas MGM e DRILLING atenderam integralmente ao disposto no item 6 do Anexo II do Edital. Conforme avaliação técnica da Coordenação de Projetos e Obras da COMUSA, representada pelos engenheiros civis Alexandre Grochau Menezes, Geovano Klafke Mendes e Daiane da Silveira Fernandes, quanto aos documentos apresentados e às impugnações registradas, verificou-se que as empresas DRILLING, MELQUE e MGM atenderam ao disposto no item 32 do Anexo I do edital – qualificação técnica. A CPL analisou as demais impugnações registradas na Ata n. 007/2020 e procedeu à conferência dos demais documentos apresentados, verificando que o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado pela empresa Melque, em nome de umas das sócias, é válido, visto que o documento foi emitido no CNPJ da empresa. Os demais documentos apresentados foram analisados e aprovados. Por todo exposto, a CPL declara as empresas Drilling Company Construções Eireli e MGM Serviços Técnicos Ltda. HABILITADAS, e a empresa Melque Projetos e Construções Ltda INABILITADA ao prosseguimento no certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

João Ricardo Leturiondo Pureza

Meiriane Taise Fuchs

Paula Tramontim